

LEI Nº 611/2021

Abre crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vingente no valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais), destinados a Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município conforme abaixo discriminamos:

07.000 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Rec. Hídricos

20 – Agricultura

606 - Extensão Rural

1008– Expansão da Infraestrutura

1064– Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município

4490.52 – (FR- 510) Equip. e Material Permanente.....R\$ 143.250,00

4490.52 – (FR-001) Equip. e Material Permanente.....R\$ 23.450,00

Total.....R\$ 166.700,00

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a classificação de Fonte de Recurso (510- Recursos Convênios, e 001 Recursos Ordinários).

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

05.000 – Secretaria de Infraestrutura

15 – Urbanismo

122 – Administração Geral

1002 – Gestão Administrativa

1058– Despesas da Aquisição de Bens Móveis e Imóveis

4490.52 – (FR 930) Equip. e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

4490.61 - (FR 930) Aquisição de Imóveis.....R\$ 80.000,00

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

1008– Expansão da Infraestrutura

1009– Construção e Recuperação de Praças

4490.51 – (FR 001) Obras e Instalações.....R\$ 6.700,00

Total.....R\$ 166.700,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 13 de agosto de 2021.



José Carneiro Almeida Da Silva
Prefeito Constitucional